

PORTARIA Nº 003/2023 CRESS/MT

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO – CRESS/MT no uso de sua competência conferida no artigo 24º, incisos XXVI e XXVIII do Regimento Interno do CRESS 20º Região, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2023 e tendo em vista a Lei Federal nº 9.784/1999, resolve:

Artigo 1º - Em atendimento ao determinado pelo Conselho Pleno na Ata de Reunião Ordinária do Conselho Pleno do dia 15/04/2023, designar as conselheiras Renata de Paula Teixeira (segunda tesoureira) e Silbene Santana de Oliveira (primeira secretária) e do coordenador administrativo Gabriel Sousa do Amaral para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o nº PAD001/2023, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de maio de 2023.

Larissa Gentil Lima

Presidenta do CRESS 20ª Região